



## **Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE GT**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (“Companhia”),** em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que no dia 23 de março de 2021 a ANEEL -Agência Nacional de Energia Elétrica em sua 9ª reunião pública ordinária de 2021, decidiu:

(i) aprovar o pedido de anuência da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT de redução de seu Capital Social, por consequência da transferência de outorgas de geração;

(ii) transferir da CEEE-GT para a Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G a titularidade de sua parcela da concessão da Usina Hidrelétrica – UHE Machadinho;

(iii) transferir da CEEE-GT para a CEEE-G a titularidade de sua parcela da concessão da UHE Dona Francisca;

(iv) transferir da CEEE-GT para a CEEE-G a titularidade da concessão dos Aproveitamentos Hidrelétricos Jacuí, Passo Real, Canastra, Bugres, Ernestina, Capigui, Guarita, Herval, Santa Rosa, Passo do Inferno, Forquilha, Ijuizinho e Itaúba;

(v) aprovar a minuta do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 9/1997, que visa formalizar a transferência da parcela da concessão da UHE Machadinho detida pela CEEE-GT para a CEEE-G;

(vi) aprovar a minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 188/1998, que visa formalizar a transferência da parcela da concessão da UHE Dona Francisca detida pela CEEE-GT para a CEEE-G;

(vii) aprovar a minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 25/2000, que visa formalizar a transferência da concessão dos Aproveitamentos Hidrelétricos Jacuí, Passo Real, Canastra, Bugres, Ernestina, Capigui, Guarita, Herval, Santa Rosa, Passo do Inferno, Forquilha, Ijuizinho e Itaúba.

A transferência da titularidade da concessão objeto do contrato nº 025/2000 para a CEEE-G, era condição suspensiva para eficácia da cisão dos negócios de Geração e Transmissão da CEEE-GT e a aprovação por parte da agência reguladora, seguida da futura formalização do Termo Aditivo ao Contrato dá efetividade a operação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2021 e divulgada ao mercado no Fato Relevante do dia 19 de fevereiro de 2021.

Uma vez assinado o Termo Aditivo, o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á a fim de deliberar acerca da confirmação da verificação da Condição Suspensiva e da eficácia da Cisão Parcial. A Companhia manterá o mercado informado, obedecendo à sucessão dos fatos relacionados e a correspondente relevância da informação.



Porto Alegre, 24 de março de 2021.

**COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo  
Diretor-Presidente  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício.